



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebe para a análise **PROJETO DE LEI N° 32/2025, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "Rua do Lazer", ATRAVÉS DA RESTRIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM UM TRECHO PREESTABELECIDO DA RUA Padre Rolim NOS 1º e 3ºDOMINGOS DE CADA MÊS, DAS 7:00 às 11:00 e das 16:00 às 19:00 horas, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

I- RELATÓRIO

Em face da relatoria do presente projeto, e após reunião deliberativa pela assessoria jurídica da Câmara Municipal e a comissão sobre a análise do **PROJETO DE LEI N° 32/2025 DE PROPOSITURA DO VEREADOR LUALAS JOAN PERREIRA PONTES RIBEIRO**, verificando que a matéria encontra regulamentação, sem aparente vício de constitucionalidade ou mesmo apresentação de ilegalidade.

Seguimos pelo voto abaixo apresentado.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do **Projeto de Lei N° 32/2025**, verificou sua compatibilidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, bem como sua adequação à técnica legislativa.

No entanto entendeu-se necessário a apresentação de **Emenda Modificativa**, de autoria desta Comissão, como objetivo de aprimorar a redação garantindo mais clareza à realidade concreta.

De todo o exposto em face das considerações retro, OPINAMOS PELA CONSTITUCIONALIDADE E CONSEQUENTE APROVAÇÃO COM A EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**SARA SHEYLA SANTANA ALVES
PRESIDENTE**

**ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
RELATOR**

**ROBERTO SANTANA DE FIGUEIREDO
MEMBRO**

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com